



<http://dx.doi.org/10.15448/1984-6746.2024.1.44230>

SEÇÃO: VARIA

Estranhamento (*Entfremdung*), subjetividade e emancipação humana em *Para uma ontologia do ser social* de Lukács – notas introdutórias

Alienation (Entfremdung), subjectivity and human emancipation in Toward the Ontology of Social Being by Lukács – introductory notes

Alienación (Entfremdung), subjetividad y emancipación humana en Hacia una ontología del ser social por Lukács – notas introductorias

Paulo Henrique Furtado de Araujo¹

orcid.org/0000-0003-1454-4888
phfaraujo@id.uff.br

Recebido em: 12 jan. 2023.

Aprovado em: 10 jan. 2024.

Publicado em: 03 out. 2024.

Resumo: O artigo oferece notas iniciais a respeito do modo pelo qual Lukács aborda, em *Para uma ontologia do ser social*, a categoria estranhamento em sua ligação com as categorias trabalho, objetivação, alienação, reificação e ideologia. Por este caminho, toca em questões relacionadas com o processo de formação da personalidade humana e de sua subjetividade ou consciência, da consciência atribuída, da elevação do indivíduo preso à genericidade em si até a genericidade para si e do acaso. Trata da emancipação humana e, nessa trajetória, arrisca alguns comentários críticos a partir da figuração de mundo oferecida pela leitura de Marx feita por Moishe Postone.

Palavras-chave: Lukács; ontologia do ser social; estranhamento; subjetividade; emancipação humana.

Abstract: The paper offers initial notes regarding the way in which Lukács approaches the category of alienation in its connection with the categories of labor, objectification, exteriorization, reification, and ideology, in *Toward the Ontology of the Social Being*. Thus, it touches on issues related to the process of formation of the human personality and its subjectivity or consciousness, attributed consciousness, the elevation of the individual trapped in the generity in-itself to the generity for-itself and chance. It deals with human emancipation and, on this path, makes some critical comments based on the figuration of the world offered by Moishe Postone's reading of Marx.

Keywords: Lukács; Ontology of Social Being; Alienation; Subjectivity; Human Emancipation.

Resumen: El artículo ofrece notas iniciales sobre el modo en que Lukács aborda la categoría de alienación, en su conexión con las categorías de trabajo, objetivación, enajenación, cosificación e ideología, en *Hacia una Ontología del Ser Social*. De este modo, toca temas relacionados con el proceso de formación de la personalidad humana y su subjetividad o conciencia, la conciencia atribuída, la elevación del individuo atrapado en la genericidad en-sí a la genericidad para-sí y la casualidad. Trata de la emancipación humana y en esta trayectoria arriesga algunos comentarios críticos basados en la figuración del mundo que ofrece la lectura que Moishe Postone hace de Marx.

Palabras clave: Lukács; ontología del ser social; enajenación; subjetividad; emancipación humana.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Professor da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e do PPGE-UFF, Rio de Janeiro (RJ), Brasil.

1 INTRODUÇÃO

A categoria estranhamento ocupa um lugar central na obra *Para uma ontologia do ser social* de Lukács (2013). O autor defende que “estranhamento”, no singular, é a categoria mais geral e abstrata, sem ser transistórica, e que se explica pela cisão e pelo afastamento dos dois polos constitutivos do ser social – a singularidade humana e o gênero humano –, de tal modo que o desenvolvimento das capacidades do gênero humano ocorre com o bloqueio ao processo de humanização da singularidade humana. As formas pelas quais o estranhamento se manifesta (exploração, machismo, racismo etc.) são tratadas por Lukács como estranhamentos, no plural, e se modificam de acordo com a formação socioeconômica em que se manifestam. Segundo o autor, a causa do estranhamento reside no surgimento, já em formas sociais primeiras, da separação social entre possuidores e não possuidores, que, por sua vez, é acionada pelo afastamento da barreira natural ou pelo aumento da produtividade. O estranhamento articula-se inevitavelmente com a ideologia e, portanto, cumpre papel crucial no processo de individuação da singularidade humana ou da formação da personalidade humana. Em seguida, acompanhando o filósofo magiar, oferecemos algumas glosas sobre este conjunto categorial e arriscamos alguns comentários críticos a partir de uma figuração de mundo arrimada na leitura de Marx sugerida por Moishe Postone (2014).

2 ESTRANHAMENTO E SUBJETIVIDADE

Lukács (2013, p. 618) dá indícios de sustentar que em toda e qualquer formação socioeconômica há uma superestrutura (ideológica etc.) associada a uma estrutura econômica; além disso, assegura que essa superestrutura, no que diz

respeito às ideologias, expressa desigualdades relevantes que só podem se efetivar, na condição de desigualdades, a partir do momento em que os pores de finalidade das singularidades humanas se sintetizam numa subjetividade coletiva socialmente importante para a formação social em questão. Decorre que, apesar de eventuais descaminhos da práxis econômica, ela mantém características importantes de ser o suporte da realidade social que lhe é própria. No que diz respeito à pura ideologia, prossegue o filósofo, as objetivações² igualmente se submetem aos carecimentos do desenvolvimento da história do gênero humano e se caracterizam pelo fato de que nelas a objetivação e sua efetivação alcançam novas gradações de sentido – a novidade reside no peso que adquire a alienação³ (*Entäusserung*) no interior de sua unidade com a objetivação (Lukács, 2013).

Sabemos que a objetivação é ineliminável da efetivação dos pores de finalidade⁴ e é possível que a sociedade, em cada presente vivido, descuide do fato de essa objetivação se manifestar de modo consciente ou como um problema. Lukács (2013), tomando o trabalho escravo como exemplo, acrescenta que ele patenteia, no plano diretamente econômico, que a desatenção social desse conjunto de componentes individuais se expressa pela pequena produtividade desta forma de trabalho e, portanto, por sua desvantagem, neste aspecto, quando comparado ao trabalho assalariado. O autor acrescenta que a tendência interna para a alienação (*Entäusserung*), que permite a manifestação da individualidade do humano, só pode se efetivar caso seja capacitada a descobrir para si uma objetivação adequada (Lukács, 2013, p. 618-619). Ou seja, elucida que, no ser social, o pôr teleológico é a unidade inseparável de objetivação e alienação – ainda que em tal unidade verifiquem-se desarmonias entre

² Como já observado em outro artigo (Araujo, 2022a), acompanhamos a sugestão dos tradutores de *Para uma Ontologia do Ser Social* (Lukács, 2013, p. 422), desse modo, sustentamos que no capítulo do “Trabalho”, por tratar de objetivações materiais, produção objetiva, material, que é resultado da interação ser-humano-natureza, Lukács utiliza a palavra *Vergegenständlichkeit*. Já nos capítulos da “A reprodução” e “O ideal e a ideologia”, ao tratar de objetivações em sentido mais amplo e que são o resultado de práticas sociais estabelecidas de modo preciso, o autor magiar utiliza o termo *Objektivationen*, o qual parece destinado a abordar objetivações ideológicas, a linguagem etc.

³ Registramos que seguimos a tradução adotada pela editora Boitempo em *Para uma ontologia do ser social* para as categorias objetivação (*Vergegenständlichkeit/ Objektivationen*), alienação (*Entäusserung*), reificação (*Verdinglichung*), e estranhamento (*Entfremdung*).

⁴ Cf. Araujo, 2022a.

seus dois elementos – e esta simples constatação devem em si uma crítica intransponível a toda e qualquer concepção filosófica que sustente a possibilidade de uma individualidade humana (e de uma essência humana⁵) existindo de modo independente do ser social.

Esse movimento do autor esclarece que a apreensão adequada do estranhamento exige a observação criteriosa da dialética entre objetivação e alienação ou entre o desenvolvimento das capacidades do gênero e da personalidade da singularidade. Acompanhamos como Lukács explica o florescer e o desdobrar espontâneo e necessário da objetivação; nesse ponto, vamos segui-lo no desvendar das especificidades da alienação.

A gênese e as consequências da conduta alienadora são intensamente estabelecidas de modo histórico e social, ainda que sua manifestação imediata ocorra, regular e diretamente, sob a forma de incompatibilidade com a inevitabilidade autêntica "das formas de objetivação em seu respectivo modo fenomênico normal" (Lukács, 2013, p. 620) – nesse decurso, mantém-se a unidade entre objetivação e alienação, ainda que ocorram mudanças significativas em sua estrutura interna. Dentre elas, prossegue o autor, a mais relevante, e que não deve ser tomada em sentido excessivamente direto ou literal, é o domínio objetivo da alienação sobre a objetivação já efetivada como pôr teleológico. Marx e marxistas destacados, sugere Lukács (2013), reconheceram que a autêntica objetivação (tanto a *Objektivation* quanto a *Vergegenständlichung*) tem como requisito a ultrapassagem da subjetividade particular. Nos casos verdadeiramente exitosos, essas objetivações estão articuladas com a alienação do sujeito do pôr teleológico que já não é mais um simples particular e que, apropriadamente, se eleva acima de sua particularidade – o que contrasta com o verificado nas objetivações da generidade em si em que a correspondência entre a alienação do sujeito e o

sucesso ou o fracasso da objetivação não guardam relação decisiva. Posto que aqui o intento do pôr teleológico tem por horizonte a eliminação da subjetividade efetivamente particular, podemos dizer que Lukács captura, nesse momento, a constituição de uma forma superior da subjetividade assimilada na objetivação (*Objektivation*) e, segundo o autor, trata-se de uma estrutura que se exterioriza em todas as formas proeminentes de ideologia, abarcando "a práxis autenticamente ética dos indivíduos" (2013, p. 620).

Decorre evidente, do que apresentamos, o delineamento dos dois polos que constituem as objetivações dos pores teleológicos e as conexões que, no seu constante movimento e atividade, constroem essas objetivações. Lukács (2013) sugere que se lance uma mirada para "os princípios das transições" entre os dois polos (objetivação e alienação) e que se considere que o estranhamento é uma das manifestações (de importância central) do devir da socialização do humano sem ser a única objetivação (*Objektivation*) realizada pelo processo social⁶. Segundo o autor, a conformação da passagem entre objetivações (*Objektivationen*) da generidade em si para a generidade para si, e seus necessários vínculos com a personalidade particular e a não mais particular, possui uma dinâmica que denota dois tipos de orientações. Uma primeira orientação é a de que na objetivação (*Objektivation*), em que predomina a alienação, não há garantia, *a priori*, de que a generidade para si irá prevalecer sobre a generidade em si, ou que "o para além" do particular irá predominar sobre o particular.

Quando consideramos as formas ideológicas que, por evidente, buscam a solução dos conflitos sociais existentes, os pores de finalidade que produzem a objetivação (*Objektivation*) em questão podem constituir objetivações (*Objektivation*) tanto da generidade em si quanto da generidade para si – bastando lembrar das obras de arte, das filosofias e tomadas de decisão ética de vida que se demonstram incapazes de ascender para além

⁵ Cf. Araujo (2021) sobre essência humana e substância do ser social em Lukács.

⁶ Lukács (2013, p. 620) adverte que não podemos repetir o erro de Hegel de estipular, de modo universal, que toda objetivação (*Vergegenständlichung*) é um estranhamento.

da generidade em si, ou seja, da particularidade individual – e, ao mesmo tempo, tomam, de modo consciente, essa incapacidade como arrimo para exercer sua superioridade humano-social. Lukács acrescenta que as tendências manifestas do ser social devem ser julgadas principalmente por seu teor e direcionamento e não em relação à esfera formal à qual pertencem, sendo a economia pura a única esfera em que certas tendências se impõem inevitavelmente, ainda que através de formas diferentes de manifestação quanto ao ritmo e quanto ao ser concreto realmente existente. Para ele, em todas as esferas ideológicas, as questões colocadas pelo ser social em seu devir e as respostas oferecidas a cada momento são uma característica primordial. O caráter de alternativa não se limita às questões levantadas pelo ser social em questão; abrange, necessariamente, as respostas oferecidas, o que esclarece a vigência de ideologias que não se voltam para tornar a singularidade humana, em sua condição imediata de generidade em si, uma personalidade autenticamente humana. Trata-se de uma personalidade que, em seu devir, combate o estranhamento presente em sua configuração realmente existente e, ao mesmo tempo, vislumbra o elevar-se à generidade “para si” e “para nós”. Tais formas ideológicas (que reagem à humanização do humano) operam no sentido de reforçar o entendimento de que a única forma possível de existência humana é no limite da generidade em si – o que tem por corolário o estímulo à manutenção da singularidade humana nos pontos iniciais, e muito rebaixados, da constituição de uma personalidade verdadeiramente humana, consolidando o estranhamento (em geral) e todas as formas de manifestação da vida estranhada.

Ainda que reconheça que a *Ontologia* não é o espaço adequado⁷ para tratar do modo pelo qual formas ideológicas (reacionárias e revolucionárias) reguladoras da práxis humana imediata determinam-se reciprocamente, se complementam, se fundamentam e se transmutam uma na outra, Lukács (2013, p. 622) adianta que a estruturação

dinâmica desse processo tem por resultado que as várias maneiras pelas quais ideologias se manifestam podem tanto ajudar a engendrar e fortalecer a generidade em si quanto exercer papéis decisivos no progresso do seu “ser para si” – alterações de função das ideologias, prossegue o filósofo, são condicionadas, para cada caso, pelo contexto histórico e social em questão, o que, por sua vez, esclarece que em diferentes formações socioeconômicas e históricas teremos diferenças de forma, conteúdo, orientações etc. ocorrendo, inclusive, que distintas esferas do desenvolvimento do gênero humano obtenham significados muito diferentes e até mesmo opostos entre si.

Tomando as funções conservadoras da tradição como exemplo, Lukács ensina que em outra fase do desenvolvimento social, no caso da pólis grega conforme Marx ilustrou, em que a reprodução econômica atingiu seu ápice e a continuidade do desenvolvimento das forças produtivas só podia acarretar a destruição de tal estágio de desenvolvimento, foi possível o florescimento da verdadeira arte a partir da tradição que conservava essa condição social. Nessa grande arte produzida na pólis, a cidadania, que tem por característica a articulação entre a esfera política e a moral, apresenta uma predisposição à generidade para si que era factível no período em questão. A extinção da pólis acarretará o desaparecimento dessa forma de manifestação do ser social, das tradições e dos costumes por ele produzidos, originando outras tradições e outros costumes agora alicerçados na privatização de todos os aspectos da vida humana e na “degradação do para si no simples em si da generidade” (Lukács, 2013, p. 622), ainda que se mostre progressiva em muitos outros sentidos. O filósofo acrescenta que, no caso de formações sociais cuja socialização é plena e nas quais o desenvolvimento das forças produtivas já não acarreta contradições desse tipo, a tradição, em casos de mudanças na estrutura econômica, pode apresentar uma função conservadora direcionada ou ao para si ou ao em si.

⁷ Lukács (2013, p. 621) indica que este tema só poderá ser adequadamente abordado em sua *Ética*.

Na transição entre o modo de produção feudal e a sociedade burguesa, ensina-nos Lukács, ocorreu, com base em uma compreensão inadequada, o enaltecimento dos seres humanos da pólis; e esse foi um fato ideologicamente necessário para impulsionar a referida transição. Nosso autor destaca que as ideologias, que efetivam incompreensões desse tipo, agem como veículos para a solução de conflitos sociais antagônicos e devem fomentadoras do combate para a conquista do "ser para si genérico na história da humanidade" (Lukács, 2013, p. 623). O filósofo acrescenta que foi o Direito (constituição), e não a tradição, o mediador que permitiu a propagação e a exigência dessa mudança. Aqui é preciso enfatizar que o Direito, na vida cotidiana usual, é uma ferramenta que busca validar e fixar o *status quo* econômico vigente de modo a garantir seu funcionamento com o menor atrito possível. Por esse aspecto, o Direito não se orienta à generidade existente para si dos seres humanos. Ainda assim, como *dýnamis*, apresenta-se no Direito o intento dirigido ao ser para si e sua efetivação, arremata o filósofo, pode manifestar-se explosivamente.

Tomando como exemplo o caso Dreyfus, Lukács elucida que a desigualdade e as idas e vindas dos órgãos ideológicos da resolução de conflitos da sociedade integram uma manifestação social geral e que suas manifestações extremas são incapazes de suprimir a continuidade, em termos de tendência histórica geral, da missão das ideologias superiores. Só se pode evitar a petrificação dessa missão se investigarmos de maneira "socialmente concreta as transições típicas e excepcionais" (Lukács, 2013, p. 623). A conclusão é que perdura crucial o onde, o quando e o como há o agir paradigmático em busca da generidade para si, portanto, o agir mirando a constituição da personalidade autêntica do ser humano e a negação do estranhamento.

Para Lukács, o estranhamento é uma forma relevante de opressão do ser do ser humano, não sendo, de fato, a única forma. O estranhamento, explica Lukács (2013, p. 623), não se constitui em terreno excepcional ou categoria transistórica que tem independência e autonomia em rela-

ção à luta de classes, ou seja, estranhamento não é condição universal do ser social. Para o autor húngaro, ocorre justo o inverso: toda luta de classes que se posiciona a favor ou contra as formas de estranhamento possui importante sentido, seja decisivo, seja ocasional. O adequado, pondera o autor, é que se capture de modo imanente a situação histórica em questão, que se esclareçam os rumos tendenciais e a dinâmica do ser social precisamente assim. Esse proceder permite esclarecer que as formas de aparecimento do estranhamento, em grande medida, são congruentes com a efetivação do domínio econômico e político vigente em cada formação social – o que pode ocorrer independentemente da ideologia, associada às formas manifestas de estranhamento, apontar para a manutenção do existente ou para uma nova sociabilidade.

Lukács oferece como exemplo as ideologias ligadas aos estranhamentos da sociedade do capital, que, apesar de se apresentarem como contrárias à tradição e ao passado, portanto, como muito modernas, se norteiam pela conformidade com o existente. Aqui as funções desempenhadas pelo estranhamento são suplementares e primordiais; por um lado, são portadoras de significados e, por outro, as formas mais importantes do estranhamento estão associadas às relações de exploração. Nesse ponto, o autor (Lukács, 2013, p. 624) recorre às lutas dos trabalhadores pela redução da jornada de trabalho e, lembrando dos *Manuscritos de 1844* de Marx, sustenta que a jornada de trabalho é a forma principal do estranhamento na sociedade do capital até sua época. E, ainda que no capitalismo pós-Segunda Guerra Mundial a forma predominante do estranhamento esteja associada às técnicas manipulatórias do consumo de prestígio e ao acesso aos serviços organizados por grandes corporações capitalistas que, em conjunto, induzem à crença de um estado de bem-estar humano, é patente que as duas formas do estranhamento (jornada de trabalho e técnicas manipulatórias do consumo) condigam precisamente, prossegue o autor, com as concernentes finalidades do grande capital. Do que decorre, para ele, que há uma

relação direta entre a posse da vida interior do produtor de mercadorias pelo estranhamento e a atuação sem entraves ao funcionamento do grande capital. Como operam ideologias que são correlatas às formas de estranhamento, significa dizer que o maior desenvolvimento do complexo ideológico do capitalismo resultará na melhor consolidação das formas de estranhamento em cada singularidade humana. Nesse ponto, Lukács (2013, p. 625) adverte que "o movimento revolucionário dos trabalhadores", que tem por *télos* a luta consciente contra o estranhamento e suas formas de manifestação, tem que revelar o verdadeiro caráter do estranhamento – sendo essa ocasião fundamental para o despertar dos produtores e sua auto-organização na condição de precondição para a efetivação da revolução social⁸.

No que consideramos um esforço para manter aberto o diálogo com o que restava de marxismo nos chamados países do socialismo real e com as organizações políticas que os orbitavam em todo o mundo ocidental e, é claro, reafirmando seu conjunto de crenças há muito consolidado, Lukács (2013, p. 625) retoma Lênin em *O que fazer?* e assinala que nesse texto torna-se patente que a contradição entre a espontaneidade e a tomada de consciência dos trabalhadores na luta de classes contra os capitalistas é o tema central. A referida contradição, prossegue Lukács, tomada metodologicamente, não se explica somente de modo psicológico: ela possui claro conteúdo social, e por ele deve ser explicada. O conteúdo social tem por arrimo os momentos em que a exploração capitalista determina crucialmente o agir dos trabalhadores que se rebelam contra ela. O agir espontâneo, ou seja,

a espontaneidade, é a resposta imediata que o trabalhador produz contra o ser e o "vir a ser" econômicos. Lukács acrescenta que lutas por melhorias salariais ou pela redução da jornada de trabalho não desorganizam a relação social entre capitalistas e trabalhadores. Ele sustenta que a redução da jornada de trabalho em meia hora, ainda que seja uma conquista da classe trabalhadora, não altera "a função da jornada de trabalho como meio de estranhamento" (Lukács, 2013, p. 625). Ocorre que a consciência que floresce a partir das lutas que produziram essa conquista, e que surge da própria conquista, não ultrapassa a generidade em si.

Nosso autor admite, desse modo, que a luta de classes econômicas ou do cotidiano é incapaz de, por si, elevar o indivíduo da generidade em si até a generidade para si. Com isso, em vez de tratar do fato gerador do estranhamento na sociedade do capital e de sua causalidade em relação às lutas do cotidiano, Lukács, amparado em Lênin, busca a solução para o estranhamento na sociedade do capital a partir de uma chave politicista⁹, que é característica deste último autor. Lukács adianta que, para Lênin, a consciência de classe para si – ao contrário do espontaneísmo que se mantém no patamar da consciência de classe em si – exige a captura subjetiva e a luta prática contra a totalidade da sociedade do capital. Como as lutas econômicas não produzem essa captura subjetiva, tampouco a luta prática contra a totalidade do sistema do capital, Lukács repete Lênin e ampara a ideia de que essa consciência tem que ser trazida "de fora" da classe¹⁰, e transformar-se em autoconhecimento dessa classe na condição de sujeito revolucionário. Ora, pode-se concluir, conforme Lukács, que, uma vez assumida essa

⁸ Há que mencionar que, no nosso entendimento, se a crítica oferecida pelo autor não identifica no trabalho determinado por mercadoria a força motriz do estranhamento na sociedade do capital, todo o projeto emancipatório encontra-se prejudicado. A esse respeito, cf. Araujo (2016, 2018, 2020a, 2020b, 2021, 2022a, 2022b), Duayer e Araujo (2015, 2020, 2022) e Postone (2014).

⁹ Usamos o termo "politicismo" no sentido de tomar a política como esfera resolutiva da emancipação humana, o que acarreta a retirada da crítica à centralidade do trabalho determinado por mercadoria e, portanto, da esfera do econômico. A este respeito, ver Chasin (2009).

¹⁰ A ideia de uma consciência adjudicada, em nosso entendimento, flerta com o idealismo filosófico. Vejamos: se a formação da subjetividade tem na protoforma do agir o seu momento original e se o desenvolvimento da sociabilidade retira a centralidade social do econômico (trabalho) para a totalidade do ser social, não decorre que as subjetividades das formações socioeconômicas mais mediadas por laços sociais (com maior divisão social e técnica do trabalho) não tenham na práxis humana vital seu momento central. Em outras palavras, na sociedade do capital, o trabalho é trabalho determinado por mercadoria e isso é um constrangimento próprio ao sujeito dessa sociedade (o sujeito automático ou capital). E esse trabalho só existe ao produzir o laço social específico da sociedade moderna – o valor suportado pela mercadoria ou pelo dinheiro, de tal modo que a subjetividade é moldada pelo constrangimento lógico do valor em expansão. Disso pode-se concluir que uma consciência emancipadora só pode devir se produzida por um outro tipo de práxis humana vital articulada com laços sociais manifestos e, portanto, não mais mediados pelo dinheiro.

consciência revolucionária, a origem de classe dos militantes já não tem importância.

Procurando demonstrar total sintonia com Lênin, Lukács reitera a pressuposição de Lênin de que a apreensão subjetiva crítica da totalidade da sociedade capitalista e a práxis revolucionária que dela pode decorrer constituem uma relação em que se instaura a generidade para si. Em seguida, o filósofo magiar transforma o que é, no nosso entendimento, uma fragilidade da posição de Lênin em ponto forte ao sugerir que tomar o estranhamento pela chave da política é a confirmação de que o estranhamento não é transistórico, não é para si e tampouco autônomo. Ao revés, é componente da processualidade inerente ao desenvolvimento do ser social, tendo aparecido em dado período e podendo vir a desaparecer sob certas circunstâncias. E arremata reconhecendo que o fato de a abordagem de Lênin (diferentemente do que faz a sua própria – de Lukács) não partir da singularidade humana que realiza pores teleológicos que combatem ou reafirmam o estranhamento que se manifesta em si mesmo não apaga a realidade de que as explicações de Lênin estão objetivamente englobadas pelas explicações do próprio Lukács. A prova, sustenta Lukács, é que, se indica que o alicerce de toda generidade para si é a relação entre o ser humano singular e a totalidade das determinações do ser social, Lênin enfatiza que o caminho que segue da espontaneidade até a consciência tem que ser trilhado por cada singularidade humana em sua vida vivida.

Por mais marcantes que sejam as características de um dado estranhamento, isso nunca poderá velar seu devenir essencialmente histórico posto que ele é uma condição histórico-social da vida do gênero humano. Lukács (2013, p. 626) adverte que sequer é possível uma apresentação esquemática do processo histórico de manifestação do estranhamento, motivo pelo qual, nesse momento, o autor, apoiado em Marx, limita-se a apontar que a Antiguidade Clássica e o mundo feudal, importantes fases da complexificação do ser social, apresentam decisivas consequências para os modos de manifestação

do estranhamento. Essas são duas formações sociais, segundo o filósofo, nas quais os avanços das forças produtivas provocam tendências dissolutivas, pois ocasionam a ultrapassagem do "optimum social" (Lukács, 2013, p. 626), e têm por fato distintivo que o lugar da singularidade humana na sociedade seja, desde seu nascimento, fixado por circunstâncias naturais e sociais. Tal condição, ainda que impedisse que a generidade humana para si se manifestasse de modo puro, desenvolvido e omnilateralmente, permitia, ao mesmo tempo, que a forma pela qual era possível essa manifestação da generidade para si apresentasse fundamentos sociais relativamente vigorosos – para o autor, na pólis ocorriam, com os cidadãos, formas mais puras de generidade para si do que o que se verificou com os membros dos estamentos feudais, e acrescenta, com Marx, que ainda assim se tratava de uma realização acanhada e adstringida. A suplantação do sistema econômico-social da Antiguidade Clássica – e a conseqüente ultrapassagem do fundamento econômico que garantia os fundamentos estáveis, tangíveis e sólidos para a forma manifesta da generidade para si – permitirá o florescer da personalidade do ser humano privado.

Os estamentos feudais têm por pressuposto tal dissolução e o cristianismo, como ideologia, adquiriu validade mundial por ter sido capaz de responder de modo satisfatório ao novo estranhamento desses seres humanos privados constituídos pelo mundo feudal – ainda que sua resposta se constitua em novo estranhamento, lembra-nos Lukács (2013, p. 627). Ele acrescenta que o cristianismo deveio ideologia que paralisou a estrutura social da Antiguidade Clássica e se metamorfoseou em ideologia da constituição e amparo da sociedade feudal estratificada em estamentos, ou seja, do que Marx (2010) diz ser a feudalidade. Na fase final do mundo feudal na Europa Ocidental – na qual a lógica do valor atua abertamente dissolvendo os antigos laços sociais arrimados na tradição, no costume, na consanguinidade etc. –, a nascente sociedade civil burguesa tinha por característica distintiva que os componentes da vida privada do

mundo burguês (posse, propriedade, trabalho determinado por mercadoria, família patriarcal monogâmica etc.) transmutaram-se em condição dos componentes do Estado (ainda em processo de efetivação como Estado moderno), ou da comunidade política, assumindo as figuras da suserania, do estamento e da corporação de ofício. A ligação de cada singularidade humana, nesse período, com o Estado (a ligação política) só podia ocorrer através dessas formas, o que, recorda Lukács (2013, p. 627), levou Marx, em *Crítica da filosofia do direito de Hegel* (2005, p. 52), a dizer que essa fase final da transição entre a sociedade feudal e a sociedade do capital se tratava de uma "democracia da não liberdade".

Para Lukács, o importante é contrastar essa formação social surgida da transição final entre a sociedade feudal e a sociedade do capital plenamente constituída a partir da Revolução Francesa. De um modo surpreendente, todavia, o contraste é feito sem considerar a prioridade ontológica do valor como mediação social específica da sociedade do capital e produtor de uma reificação autoestranhadora ou gerador da forma mais refinada de estranhamento jamais vista pelo gênero humano: a dominação abstrata do valor em expansão. Com essa restrição, Lukács é levado a tomar textos de Marx anteriores à crítica ontológica da economia política que são desprovidos da teoria do valor marxiana; teoria do valor que permitirá a Marx elucidar adequadamente a constituição e a dinâmica da sociedade do capital.

Seguindo o filósofo magiar nessa trilha, em que enfatiza a crítica da política e desconhece a centralidade da crítica do valor, destacamos que ele passa a relatar, a partir de Marx (2010), aspectos das constituições adotadas pela França imediatamente após a Revolução de 1789. Conclui que a peculiaridade crucial é a de que o ser humano como membro da sociedade burguesa se encontra cindido entre cidadão (*citoyen*, o ser humano igualado aos outros humanos na esfera da política) e burguês (*homme*, ser humano egoísta). Em seu existir individual, manifesto e prático, o ser humano da sociedade burguesa é ser hu-

mano egoísta (*homme*) que se afirma negando o *citoyen*, sendo que esse, por sua vez, nada mais é do que o ser humano abstraído ou o ser humano como expressão moral-alegórica. Em suma, com Lukács e Marx, podemos dizer que o ser humano realmente existente na sociedade do capital apenas se manifesta como indivíduo egoísta, burguês ou *homme*, e o ser humano verdadeiro, o que traz em si a igualdade do pertencente ao gênero humano, só pode se manifestar na forma da abstração do *citoyen*.

Lukács articula tal cisão com a constituição estrutural da subjetividade na sociedade do capital que tem uma socialização exacerbada e que é distintiva na forma de manifestação do estranhamento em tal sociedade. A base real da vida social da sociedade capitalista assume, na subjetividade de cada singularidade humana (que aqui são os seres humanos egoístas, *homme*, das constituições francesas revolucionárias), a prioridade objetiva e ontológica das condições materiais de reprodução da própria vida. Nosso autor esclarece que a subjetividade, ou consciência, no caso em questão, é aquela associada às práxis do cotidiano de cada singularidade humana. Essa subjetividade regula a práxis do cotidiano ao estruturar necessidades que têm de ser atendidas "sob pena de ruína" e, ao mesmo tempo, esclarece a prioridade ontológica do econômico para a produção e a reprodução do ser social. Ela explicita de modo genuíno a generidade em si da sociedade do capital e explana que tudo o que se coloca para além da generidade em si (por exemplo, o *citoyen*) só pode se apresentar de forma ideal. Nesse ponto, cabe um comentário crítico: ainda que a intuição do filósofo seja pertinente, sendo mais uma demonstração de sua genialidade, ocorre que lhe escapa a causa de toda essa processualidade: a reificação do laço social objetivado no dinheiro e que é geradora do estranhamento próprio à sociedade do capital. Esse lapso irá cobrar seu preço na constituição da ontologia do nosso filósofo, conforme se pode constatar, em particular, na análise desenvolvida na última seção ("A base objetiva do estranha-

mento e da sua superação") do último capítulo ("O estranhamento") da referida obra¹¹.

Prosseguindo em sua exposição a respeito do estranhamento e de suas formas de manifestação, Lukács observa que na sociabilidade moderna a contradição entre *citoyen* e *homme* é algo historicamente novo e que, portanto, não pode ser apreendida adequadamente a partir de figurações filosóficas idealistas que exerceram relevante papel em formações socioeconômicas anteriores. Nosso autor enfatiza que a relação opositiva entre a categoria abstrata do *citoyen* e a categoria materialista do *homme* não guarda analogia com as concepções religiosas sobre o antagonismo entre alma e corpo. Para ele, o giro efetuado por Marx no pensamento humano tem por fundamento a ligação ontológica entre o novo e o antigo materialismo, ou seja, entre o materialismo social e o da ciência natural e, além disso, esse giro, com base na apreensão ontológica do ser social, esclarece a tarefa e o proceder desse agir orientado pelo idealismo.

Lukács sustenta que a personalidade não mais particular do ser humano deve ser apreendida em seu duplo aspecto: por um lado, ela é uma processualidade que se efetua abertamente no plano individual e, por outro lado, de modo indivisível, é um momento relevante da objetividade do ser social. Ocorre que, para Lukács (2013, p. 629), a transição, em que pode vir a se efetivar a elevação acima da particularidade, opera no âmbito fundamentalmente imediato na condição de atividade no interior da consciência do ser humano singular. A essência comum, à particularidade e à transição para a elevação acima da particularidade, é um elemento socialmente produzido, portanto, realiza-se socialmente no ser social e aciona pores de finalidade significativos e bem-sucedidos. Decorre que a cisão entre consciência particular e não mais particular tem por fundamento o conteúdo social das diversas fases da práxis humana e esse conteúdo, que já

se inicia com a práxis de trabalho especificamente humano mais primeva (e que como trabalho humano é a objetivação da vida genérica do humano), por evidente, só pode ser social.

O ser social, como sabemos, se desdobra continuamente, ainda que de modo irregular, e a vida genérica, que devém nessa processualidade do ser social, vivencia, sincronicamente e de modo desigual, "uma intensificação tanto objetiva como subjetiva, tanto extensiva como intensiva" (Lukács, 2013, p. 630). O afastamento da barreira natural, o aumento da socialização do ser social e o amadurecimento do gênero humano como gênero não mais mudo são o que há em comum naquele desdobrar e nessa processualidade. A consciência humana é o *medium* necessário, prossegue o autor, que dá suporte à superação da mudez do gênero; essa consciência está incrustada de modo indivisível no ser social e apresenta um inevitável predicado de resposta.

Vimos anteriormente como o autor aborda a ligação e a contradição existentes entre genericidade em si e para si em sua vinculação e conflito com o desenvolvimento das capacidades humanas e da própria personalidade humana ao longo do decurso da socialização. Seja qual for o modo pelo qual a personalidade se exterioriza, sejam quais forem sua fase evolutiva, seu sentido, seu funcionamento e sua configuração, ela sempre será uma categoria do ser social; Lukács (2013), citando Marx (2004, p. 107), nos diz que "o indivíduo é o ser social"¹². Do ângulo do ser social, funcionam múltiplas e diversas tendências de desenvolvimento das capacidades humanas, tais como ampliações, ascensões, acentuações, intensificações e outras, conforme sustenta o nosso autor. A respeito, explica-nos Lukács (2013), não é correto considerar que essas forças sociais fundamentais e fundantes possam ser cindidas umas das outras; o que devém evidente é que, quanto maior for o afastamento de uma práxis humana de sua origem e, portanto, da protoforma

¹¹ A respeito das dificuldades verificadas nessa análise, pretendemos desenvolver um estudo específico.

¹² O trecho completo dos *Manuscritos econômico-filosóficos* de Marx (2004, p. 107) citado por Lukács é este: "[...] o indivíduo é o *ser social*. Sua manifestação de vida – mesmo que ela não apareça na forma imediata de uma manifestação *comunitária* de vida, realizada simultaneamente com outros – é, por isso, uma exteriorização e confirmação da *vida social*. A vida individual e a vida genérica do ser humano não são *diversas*, por mais que também – e isto necessariamente – o modo de existência da vida individual seja um modo mais *particular* ou mais *universal* da vida genérica, ou quanto mais a vida genérica seja uma vida individual mais *particular* ou *universal*".

do agir, que é o trabalho especificamente humano, maiores serão as mudanças verificadas nas formas dessas práxis em relação à protoforma do agir.

Nesse ponto, o autor húngaro retoma uma categoria modal de sua ontologia: o acaso. Lukács sugere que, com o advento do trabalho médio, determinação incontestável do processo de trabalho, a casualidade usualmente se manifesta como ruído marginal nas probabilidades estatísticas das legalidades e devém qualidade fundamental do ser social e de suas ligações ontológicas – a depender do caso, casualidades podem ser valoradas como positivas ou negativas para a dinâmica da forma efetiva de existência do ser social. O acaso, prossegue o autor, se manifesta por todo o campo da atividade ideológica, e cabe aos marxistas evitarem tanto a absolutização lógico-gnosiológica do acaso quanto a fetichização do seu presumido oposto – a necessidade. A casualidade, arremata Lukács (2013, p. 631), nunca é absoluta, ainda que o acaso seja capaz de emergir de um modo explícito da conexão de acontecimentos sociais que, *a posteriori*, possa ser tomado como um tipo de necessidade. Ainda assim, e a despeito desse fato, a casualidade é inevitável e se desdobra da constituição fisiológica de uma singularidade humana para uma específica práxis ideológica até o surgimento de uma verdadeira mestria individual para essa práxis.

A exposição do plexo social entre determinabilidade e acaso se fez necessária, segundo Lukács, pois é usual o aparecimento de ideias preconcebidas, polarizadas e incorretas a respeito do fenômeno do estranhamento. É recorrente que a ontologia da vida cotidiana produza concepções de que o referido fenômeno possui um caráter fatal, invencível e irremovível. Para o autor (2013, p. 631-632), é do interesse das ideologias das classes dominantes que os estranhamentos sejam apreendidos como elementos da natureza social e humana; elas atuam permanentemente para que essa compreensão seja introjetada nas consciências. Essa posição foi apoiada, ainda que sem intenção, pela vertente do marxismo

ligada à Segunda Internacional, que terminava por fetichizar o marxismo, exasperando as explicações da sociabilidade a partir dos fundamentos econômicos e ocultando a centralidade social do estranhamento. Por outro lado, acrescenta Lukács, a vertente do marxismo ligada ao stalinismo sustenta, a partir de uma posição também mecanicista e fetichizante, que a superação da sociedade capitalista eliminará suas ideologias e produzirá o fim do estranhamento.

Lukács se propõe a ofertar uma apreensão adequada da essência do estranhamento partindo das formulações do próprio Marx e, a título de pequena síntese, passa a expor o que considera serem os aspectos primordiais da categoria. De imediato, sustenta que o estranhamento tem um alicerce socioeconômico e disso decorre que somente através de mudanças cruciais da estrutura econômica podem ocorrer modificações no seu fundamento socioeconômico. Em outras palavras, ações individuais descasadas dessas modificações cruciais são incapazes de obter mudanças essenciais no estranhamento.

Um segundo aspecto é que, para o autor, todo estranhamento é um fenômeno ideológico, o qual captura, de modo omnilateral e vigoroso, a vida de toda singularidade humana tocada por ele. Sendo assim, aduz Lukács (2013, p. 632), a ultrapassagem subjetiva (na consciência do indivíduo) do estranhamento só pode vir a ser como ato da singularidade individual em cada caso particular em que esteja envolvida. Em consequência, um ser humano pode compreender perfeitamente a essência do estranhamento e, ainda assim, permanecer subsumido a ele de tal modo que, eventualmente, pode até mesmo aprofundar-se na condição de ser humano estranhado. O autor é enfático ao dizer que o momento subjetivo do estranhamento só pode ser sobrepujado pela efetivação de pores teleológicos corretos, da parte da singularidade humana individualizada, através dos quais o indivíduo transforma efetivamente, na prática, a maneira pela qual vive e o seu procedimento para com seus congêneres. A superação efetiva do estranhamento, portanto, tem como pré-requisito incontornável "o ato individual,

direcionado a si mesmo" (Lukács, 2013, p. 632).

Um terceiro aspecto, continua Lukács (2013), é que o estranhamento sempre se manifesta como estranhamentos concretos no ser social. Como categoria, ele é uma abstração razoável¹³, adquirindo existência quando o ser social se cinde entre possuidores e não possuidores e sua atuação, através das várias formas de estranhamento, tem por arrimo a estrutura econômica da sociedade em questão. Sua suplantação resoluta, arremata Lukács, tem de ser efetuada por meio da transição para uma formação socioeconômica diferente ou, no interior de uma mesma formação socioeconômica, através de uma nova fase crucial dessa formação.

Algo diferente ocorre, entende o autor, quando se trata da ultrapassagem "subjetiva-individual do próprio estranhamento" (Lukács, 2013, p. 633). Nessa situação, acontece frequentemente que o mesmo ser humano que luta com ardor contra formas específicas de estranhamento que lhes são as mais aniquiladoras, concomitantemente, não se importe com outras formas de estranhamento – isso se verifica quando o ser humano se percebe como aquele que sofre com uma forma de estranhamento e, ao mesmo tempo, atua socialmente como mediador ativo de uma outra de suas formas¹⁴. O estranhamento, sustenta o filósofo magiar (2013, p. 634), é um dos principais entraves para o vir a ser humano, para a constituição da personalidade autêntica do ser humano. Do que conclui que, para a ontologia materialista do ser social, "a necessidade de superar o próprio estranhamento para si próprio pela via subjetiva"¹⁵ (Lukács, 2013) não acarreta subjetivismo ou antinomia entre personalidade e socialidade.

Para o filósofo húngaro, é evidente que não é possível a existência de uma personalidade que se constitua e exista independentemente da sociedade em que ela se insere. Além disso,

prossegue dizendo que, quanto mais uma forma do estranhamento aflige e impulsiona um ser humano pessoalmente na esfera de sua verdadeira individualidade, tanto mais social e genérica é essa forma. Atos de superação subjetivo-individual das formas de estranhamento que devêm agudamente pessoais, mesmo que isso não seja consciente ou evidente para o indivíduo que age, têm o seu sentido intimamente direcionado à generidade para si. Lukács, tomando por referência a filosofia e, em particular, os primeiros materiais de Sartre, sugere que há um grande esforço por descobrir o conteúdo social nas questões das decisões individuais. Em seguida, tomando a literatura e focando nos autores excêntricos, dos quais exclui os fanfarrões doentios, nos diz que, por exemplo, Cervantes e outros são "outsiders concretos confrontados com tendências sociais concretas" (Lukács, 2013, p. 635). Do que conclui ser lícito evidenciar a presença da sociabilidade original – que tem por finalidade a generidade para si – em toda contrariedade que coloca em perigo a personalidade, nas lutas pela defesa da personalidade, nos revezes sofridos nessas lutas e "em cada estranhamento e em cada luta contra ele" (Lukács, 2013).

A processualidade do estranhamento é um aspecto-chave para a adequada compreensão da categoria e de suas formas de manifestação. Sabemos, com Lukács, que os seres humanos arrastam a si mesmos e seus congêneres para o estranhamento e, ao mesmo tempo, lutam contra ele em defesa de sua própria personalidade e dos demais humanos. A existência no mundo humano da categoria estranhamento apenas pode se dar através desse processo ininterrupto. Decorrendo que essa processualidade – no interior da qual temos o agir da vida social, tanto na esfera da totalidade objetiva do ser social quanto na esfera da singularidade humana individualizada (personalidade) – é a única forma em que ele

¹³ Num parágrafo adiante, Lukács (2013, p. 635) diz enfaticamente que "só existem estranhamentos do plano do ser" e que "o estranhamento enquanto conceito geral no singular é apenas uma abstração praticamente indispensável no campo científico".

¹⁴ Lukács oferece como exemplo o caso de operários que lutam contra o estranhamento no chão da fábrica e em casa agem como déspotas exploradores em suas relações com as mulheres e crianças da família.

¹⁵ Destacamos que o autor acredita na necessidade da superação subjetiva da forma de estranhamento vivenciada por cada singularidade. Ainda assim, considerando seu aparato teórico, entendemos que isso só pode vir a ser eficaz na luta contra o estranhamento se associado à guerra contra a geratriz do estranhamento na sociedade moderna – o valor.

se manifesta efetivamente. Em outras palavras, apreendido ontologicamente, o estranhamento não é algo estático, mas um processo que, esclarece Lukács (2013, p. 635), ocorre no interior de um complexo, seja esse complexo a sociedade ou a singularidade humana individual.

Lukács prossegue lembrando que essa processualidade específica do ser social é constituída por pores de finalidade realizados pelas singularidades humanas e pelos encadeamentos de causa e efeito que esses pores acionam. O resultado é que o movimento permanente da processualidade é atravessado por contradições cuja origem se situa no fato de que entre os pores de finalidade e as cadeias de causalidade, que eles acionam, há permanente e contraditória atividade, e todo esse complexo atua (e torna a atuar) sobre a individualidade que decide. A questão crítica, para a singularidade, é como esse complexo opera sobre sua individualidade. Esse agir, que se volta sobre a personalidade do próprio sujeito da ação através de todas as mediações processuais dos complexos envolvidos, ocasiona, regularmente, que o resultado dos pores de finalidade é distinto das prévias ideações que acionaram os respectivos pores, evidenciando que não é possível planejar racionalmente (como pode ser feito com a objetivação da prévia ideação na práxis humana vital) os efeitos dos pores teleológicos sobre a personalidade humana. Seguramente, arremata Lukács (2013, p. 636), as leis gerais dos movimentos desse gênero permanecem válidas e, principalmente, a lei que diferencia entre as "circunstâncias que colocam no centro uma decisão radical, um sim ou não diante de fatores estranhadores" e as "fases, sejam elas favoráveis ou desfavoráveis, [...] [que nós – PH] caracterizamos como períodos de consequências" (Lukács, 2013, p. 636). Nos períodos de consequências de decisões radicais já tomadas, alterações de direção e conteúdo das decisões são muito improváveis. Usualmente, os períodos de consequências, na grande maioria

dos casos, ocasionam a estabilização duradoura de tendências da vida da formação social, e essa estabilização passa a ter a aparência de condição permanente na qual as ações dos indivíduos devem pura rotina.

Sabemos, com Lukács, que toda tendência ao estranhamento encontra-se explicitamente incrustada na esfera social, funcionando de modo ininterrupto e induzindo as razões dos pores de finalidade. Já o combate aos processos do estranhamento impõe à singularidade individual deliberações e respostas sempre novas e a subsequente efetivação na práxis. Por um lado, a acomodação às tendências do estranhamento tem como *a priori* atitudes que não contrariem o fluxo social principal das relações sociais. Por outro lado, atitudes de resistência a tais tendências têm por pressuposto respostas sempre reiteradas, que são reexaminadas de modo original ou que são, no mínimo, intensamente experienciadas; além disso, "quando necessário, trazidas combativamente à existência" (Lukács, 2013, p. 636).

Nosso autor ampara a ideia de que o ser humano vivente nas sociedades de classe¹⁶, que é em si um complexo, está encaixado, desde os primeiros momentos de sua vida, no interior de um complexo social com tendências sociais – acionadas pelos pores teleológicos de outros inumeráveis humanos – que agem automaticamente empurrando a singularidade humana para o estranhamento. Para que a singularidade humana se contraponha a essa multiplicidade de forças sociais atuantes, ela terá que impulsionar suas próprias forças em sua autodefesa. Sobre toda personalidade e todas as fases do seu desenvolvimento, prossegue o autor, pode ser dito que é o resultado da própria atividade do indivíduo e essa atividade é ponto de partida para um desenvolvimento posterior. Aqui, Lukács (2013, p. 636) enfatiza que mesmo o esforço intenso do indivíduo em sua luta pela emancipação do estranhamento não coloca os seres humanos em oposição abstrata em relação à sociedade. Ocor-

¹⁶ No nosso entendimento, a única sociedade cindida em classes sociais plenamente constituída é a sociedade do capital. Formações socioeconômicas anteriores apresentavam, quando muito, protoformas ou formas embrionárias de classe, sem que tenha havido uma substância autoexpansiva e direcional determinando a cisão ou direcionando a dinâmica de suas histórias, como se verifica na sociedade capitalista. Sobre a categoria classe social no pensamento do Marx maduro, cf. Araujo (2020b).

re, na verdade, o oposto. Pois as forças próprias, prossegue o filósofo, estão fundadas na personalidade original do ser humano – personalidade original que se desdobra nas interações do ser humano em questão com a sociedade à qual pertence – e o desenvolvimento da personalidade rumo à sua efetiva humanização ou à regressão a formas desumanizadas ocorre no interior de uma processualidade incessante de assenhoreamento dos produtos obtidos no passado e no presente da sociedade em seu devir.

Lukács encerra dizendo que a convicção, ou mesmo a mera intuição, da efetividade da genericidade para si, ao se converter em significado da própria vida, se constitui como o instrumento de defesa mais poderoso que o ser humano pode utilizar em sua luta contra sua transformação em ser estranhado. Tais lutas, com suas idas e vindas, constituem o estranhamento como processualidade e esclarecem que só na manifestação superficial da aparência o estranhamento pode ter um caráter estático.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lukács desenvolve sua compreensão da categoria estranhamento tomando os *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* de Marx como momento central da elucidação marxiana dessa categoria. Ocorre que Marx, nos *Manuscritos de 1844*, apresenta pela primeira vez um esboço de crítica da sociedade do capital tendo por foco a centralidade da produção e da reprodução da vida material do gênero humano. Em outras palavras, pela primeira vez Marx apresenta os resultados de seus estudos da economia política. Naturalmente, na condição de primeiro movimento, as notas produzidas padecem de uma grande carência: as categorias nodais valor de uso, valor, valor de troca, trabalho abstrato etc., que para o Marx maduro são ontologicamente determinadas, portanto, são "formas do ser, determinações da existência" (Marx, 2011, p. 59), só serão descobertas, por ele, com a elaboração de sua própria teoria do valor a partir de 1857 e não

podem comparecer nesses *Manuscritos*.

Aplicando ao autor germânico o seu próprio método retrodutivo¹⁷, sugerimos que é adequado tomarmos as formas mais desenvolvidas do seu pensamento, expressas nos materiais posteriores a 1857, para elucidarmos a gênese desse pensamento. Por essa trilha, pode-se vislumbrar que nos *Manuscritos de 1844* as categorias retiradas da economia política e vulgar, tais como propriedade privada, riqueza, trabalho etc., necessitam ser reinterpretadas à luz dos desenvolvimentos alcançados por Marx a partir dos *Grundrisse* (Marx, 2011). Tal reinterpretação nos permite sugerir que, em 1844, ao tratar de propriedade privada, ou do ter, como causa do estranhamento e da miséria humana, Marx estava se referindo ao capital na condição de relação social específica e estruturante da sociedade moderna. Como não havia descoberto tal categoria, que encontra no trabalho determinado por mercadoria a chave elucidativa, e ainda compreendia capital como coisa física, forma de propriedade, não lhe era possível tratar adequadamente da questão do estranhamento. Não por acaso a crítica madura de Marx à sociedade do capital é uma crítica da economia política e não uma crítica do direito ou das formas jurídicas de propriedade.

A categoria trabalho determinado por mercadoria, que surge com toda clareza no livro 1 de *O capital* (Marx, 2017), é portadora de um duplo caráter. Esse trabalho específico da sociedade do capital produz, simultaneamente, valor de uso e valor, pois ele é, simultaneamente, trabalho útil e trabalho abstrato. O trabalho abstrato é a substância do valor e valor em expansão é o capital. Decorre que esse trabalho, ao ser executado, realiza objetivação (*Vergegenständlichung/Objektivationen*), alienação (*Entäusserung*), reificação (*Verdinglichung*)¹⁸, e produz estranhamento (*Entfremdung*). Dito de outro modo, o trabalho determinado por mercadorias objetiva o *medium* que permite a relação social direta entre as mercadorias e indireta entre os seres humanos. Essa objetivação surge, diante do produtor, como

¹⁷ Cf. Bashkar (2008).

¹⁸ Há traduções (ver edição do Coletivo Vereda) de *Verdinglichung* que o reportam como "coisificação".

tendo vida própria e fora do controle do produtor, controlando-o. Como tal, ela é alienação/ exteriorização que retroage sobre os produtores moldando tanto a objetividade do mundo em que eles vivem e se reproduzem humanamente quanto suas subjetividades. Essa dinâmica ocorre com simultâneos desenvolvimento das capacidades humanas e atrofia das personalidades das singularidades humanas constitutivas do gênero – e isto é o estranhamento, segundo defende Lukács em sua *Ontologia*, conforme vimos anteriormente.

Em nosso entendimento, aqui está o cerne teórico que ou pode nos levar a uma leitura da *Ontologia* como um sistema lógico que reafirma o que há de mais tradicional no âmbito do marxismo, ou pode preparar a fertilização da *Ontologia* pela crítica ao trabalho determinado por mercadoria e pelo reconhecimento de que a dominação específica da sociedade do capital é abstrata, estruturada pelo valor e necessariamente produtora de uma sociedade estranhada, mas um tipo de estranhamento inteiramente distinto de tudo o que a humanidade vivenciou até então. Dessa última possibilidade de leitura decorre a compreensão de que a emancipação humana, para Marx, não é da forma jurídica da propriedade privada, mas do valor e de sua dominação abstrata. Isso exige a instauração de um novo tipo de laço social entre os humanos, não mais mediado pelo valor – modificando por completo os horizontes das lutas políticas e os tipos de práxis emancipatórias que o marxismo tradicional advoga e às quais Lukács, até mesmo em sua *Para uma ontologia do ser social*, nos dá amplas demonstrações de estar aprisionado.

Nos *Manuscritos de 1844*, Marx parece tomar a categoria trabalho como unidimensional, ou seja, ainda não se encontra a diferença entre trabalho universal/geral – que está presente em toda e qualquer formação social humana e define-se como o metabolismo entre o produtor (sociedade) e a natureza para o atendimento das carências humanas – e a concretização do trabalho, através do aumento das mediações sociais específicas de cada formação socioeconômica, que no caso

da sociedade do capital é o trabalho determinado por mercadoria – categoria específica mais concreta do que a categoria trabalho universal/geral. Por essa indiferenciação categorial, entendemos que é possível argumentar que Marx, nos *Manuscritos de 1844* (Marx, 2004, p. 79 *et seq.*), assume que o ser humano, na sua práxis, objetiva a essência humana e esse trabalho, por sua vez, é a essência da propriedade privada (Marx, 2004, p. 99-102). Nossa leitura está arrimada no fato de que Marx (2004, p. 88) sustenta que o salário é resultante do trabalho estranhado, e trabalho estranhado, por sua vez, é a causa da propriedade privada. O que poderia indicar que, para o autor, só na sociedade em que o trabalho assalariado se tornou difuso é que se tem trabalho estranhado. Não obstante, logo em seguida, pergunta-se: como o ser humano chegou a esta situação de exteriorizar de maneira a estranhar seu trabalho? Como "esse estranhamento está fundado na essência do desenvolvimento humano?" (Marx, 2004, p. 89). Essas perguntas sugerem que o autor parece indicar que a prática humana vital (nas várias formações sociais e econômicas pelas quais a humanidade já passou), ao se efetivar como a práxis, exterioriza uma essência produtora de riqueza e essa riqueza, ao ser apropriada por não produtores, constitui a base lógica da propriedade privada, sendo, portanto, a causa última do estranhamento social.

Tal figuração é o que leva Marx a sustentar, em polêmica com os fisiocratas, que a essência da riqueza "não [é] um trabalho *determinado*, um ligado a um elemento particular, uma externalização particular de trabalho, mas o *trabalho em geral* é a *essência* da riqueza" (Marx, 2004, p. 101). Considerando que ele ainda não diferencia riqueza material (coleção de valores de uso) de riqueza abstrata (valor), pressente-se a manifestação de uma tensão no argumento: há uma essência na riqueza que é o trabalho em geral. Levando em conta os desenvolvimentos anteriores do autor, que elencamos já, nos quais o trabalho em geral se articula com a essência do próprio desenvolvimento do gênero humano, é possível afirmar que Marx, em 1844, tem uma apreensão anacrônica

do trabalho. Ou seja, projeta o que há de específico e exclusivo do trabalho determinado por mercadoria – que produz a substância (trabalho abstrato) da riqueza abstrata da sociedade do capital (valor) – para toda e qualquer formação social. Esse tensionamento somente desaparecerá por completo no livro 1 de *O Capital*; aqui fica patente que a riqueza no capitalismo tem dupla face: ela é riqueza material e abstrata, sendo a riqueza abstrata (valor) a forma específica de riqueza do capitalismo.

De todo modo, voltemos a Lukács. O autor húngaro, seguindo de perto os *Manuscritos de 1844*, ampara a ideia de que o ter, a propriedade privada, é o causador do estranhamento, conforme vimos. E tal posição permanece inabalável pois, ao longo de toda *Para uma ontologia do ser social*, o filósofo magiar confunde valor com valor de troca, o que o leva, em particular, a defender que é “a transformação do trabalho concreto em trabalho abstrato, do valor de uso em valor de troca lo que – PHI constitui um processo puramente social, um processo exclusivamente determinado pelas categorias do ser social” (Lukács, 2013, p. 668). Desse modo, o autor assume a presença do valor e de sua substância (trabalho abstrato) em toda e qualquer formação socioeconômica, transformando-a de categoria específica da sociedade do capital em categoria transistórica. Essa crítica se confirma com a leitura que o autor faz de que a transformação de trabalho concreto em abstrato é crucial para que o ser humano ultrapasse a condição de sujeito único, tal como se verificava no “puro metabolismo da sociedade com a natureza” e devesse “sujeito e objeto simultâneo das interações sociais que nele surgem” (Lukács, 2013, p. 668). Isso, conclui o autor, dará partida ao processo de afastamento da barreira natural, processo que se constitui como chave decisiva para o desenvolvimento

do gênero humano.

Em suma, para Lukács, a transformação de trabalho concreto em abstrato é o que permite o início da socialização das relações sociais. Um corolário de tal leitura – na qual se apaga a especificidade do trabalho determinado por mercadoria e específico da sociedade do capital – é que o autor é levado a tomar a esfera da circulação como o centro da crítica da sociedade do capital¹⁹ e a contrapor livre mercado a planejamento centralizado, como características distintivas, respectivamente, do capitalismo e do socialismo/comunismo. Desse modo, torna-se possível uma defesa da continuidade da produção de mercadorias na sociedade emancipada²⁰, desde que distribuídas de forma justa pelo planejamento centralizado e, com isso, apaga-se o fato de que a mercadoria é uma forma reificada autoestranhadora²¹; o que acaba por garantir a permanência do estranhamento, e de suas formas de manifestação, naquela suposta sociedade socialista.

É patente que a crítica ontológica do valor de Marx, instaurada a partir de 1857, provoca um giro em sua figuração de mundo. Lukács parece não considerar esse giro e prossegue, ao longo de sua *Ontologia*, sem capturar adequadamente a reificação autoestranhadora da mercadoria na sociedade do capital. Disso resulta que só pode explicar o estranhamento na sociedade moderna pela forma jurídica da propriedade, sem compreender que na sociedade em que domina o modo de produção capitalista o estranhamento tem que ser elucidado a partir de seu fato gerador: a forma de mediação social indireta articulada pelo valor. Ainda assim, o constructo teórico que o autor magiar nos oferece é muito rico e proveitoso. Se abandonamos a forma anacrônica com a qual ele trata a categoria trabalho, se consideramos atentamente as diferenças entre

¹⁹ Cf. em particular a última seção (“A base objetiva do estranhamento e sua superação”) do capítulo “O estranhamento” de *Para uma ontologia do ser social*.

²⁰ O que nos leva a uma pergunta: emancipada do quê? Para Lukács, pode-se dizer que da exploração, do machismo etc., ou seja, das formas de estranhamento. No nosso entendimento, a emancipação humana para Marx é emancipação do valor que constitui uma reificação (fetichismo da mercadoria) produtora de estranhamento socialmente totalizante. A este respeito, cf. Araujo (2016, 2018, 2020a, 2020b, 2021, 2022a, 2022b), Duayer e Araujo (2015, 2020, 2022) e Postone (2014).

²¹ Produzir mercadorias é produzir fetichismo que é autoestranhador – ou, nas palavras de Marx (2017, p. 148): “A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo eles são produzidos como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias”.

trabalho universal/geral, trabalho determinado por mercadoria e trabalho abstrato, acreditamos que emergirão indicações preciosas do processo de vir a ser humano do ser humano ao longo da explicitação da única lei de tendência transistórica aceita por Marx: a lei da economia de tempo de trabalho ou do aumento da produtividade, ou o recuo da barreira natural. Tal lei, por sua vez, articula-se, necessariamente, com a proposta da emancipação humana do valor, do início da superação do estranhamento e da efetivação da humanização do ser humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, P. H. F. As categorias classes sociais e Estado no livro primeiro de O capital. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 56, p. 21-47, 2020b.

ARAUJO, P. H. F. A contradição fundamental da sociedade capitalista no livro primeiro de O capital: determinações gerais e consequências. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 64, p. 138-175, 2022b.

ARAUJO, P. H. F. Dominação abstrata: capital: sujeito histórico. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 12, p. 348-362, 2020a.

ARAUJO, P. H. F. Marx: Capital, Estado e Política – Notas. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 43, p. 37-62, 2016.

ARAUJO, P. H. F. Notas críticas à compreensão de Lênin sobre o Estado: revisitando O Estado e a revolução. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 50, p. 114-141, 2018.

ARAUJO, P. H. F. Trabalho, objetivação e alienação na ontologia do ser social de Lukács: notas introdutórias. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 14 n. 3, p. 439-461, 2022a.

ARAUJO, P. H. F. Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács: observações preliminares. *Revista Dialectus*, Fortaleza, v. 23, p. 365-394, 2021.

BASHKAR, R. *A Realist Theory of Science*. London: Verso, 2008. 284 p.

CHASIN, J. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009. 253 p.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 15-36, 2015.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Trabalho abstrato, objetivação, alienação, fetiche: Marx lido por Postone. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 62, p. 10-41, 2022.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Valor como forma de mediação social: interpretação de Marx a partir de Postone. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Niterói, v. 57, p. 45-82, 2020.

JAPPE, A. *As aventuras da mercadoria: para uma nova crítica do valor*. Lisboa: Antígona, 2013. 285 p.

LUKÁCS, G. *História e Consciência de Classe – Estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 598 p.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social II*. São Paulo: Boitempo, 2013. 845 p.

MARX, K. H. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005. 167 p.

MARX, K. H. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2011. 788 p.

MARX, K. H. *Manuscritos Econômicos e Filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004. 175 p.

MARX, K. H. *O capital: crítica da economia política: livro 1: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2017. 894 p.

MARX, K. H. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010. 139 p.

POSTONE, Moishe. *Tempo, trabalho e dominação social: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx*. São Paulo: Boitempo, 2014. 483 p.

Paulo Henrique Furtado de Araujo

Graduado em Economia pelo IE/UFRJ, mestre em Economia pelo PPGE/UFF, doutor em Ciências Sociais, Sociedade e Agricultura pelo CPDA/UFRRJ. Professor da Faculdade de Economia da UFF, do PPGE-UFF, membro do NIEP-MARX-UFF e coordenador do GE-POC-UFF.

Endereço para correspondência

PAULO HENRIQUE FURTADO DE ARAUJO

Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense

Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, Bloco F, Gabinete 523, São Domingos, 24210-201

Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.